



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4124/2012

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Sra. RUTH VELHO DIAS**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda Caput do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado sendo que o valor do aluguel passará a ser no montante de **R\$ 633,80** (seiscentos e trinta e três Reais e oitenta centavos), conforme Comunicação Interna 020/2019 da Secretaria Municipal da Fazenda anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 04 de fevereiro de 2019.

Sra. Ruth Velho Dias

Contratada.

Giovani Amestoy da Silva.

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS

COMUNICAÇÃO INTERNA 020/2019 – SMF

PROCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Nº: 0115 Data: 25/01/19

Do: Setor Contábil
Para: SEDUC
Data : 16/01/2019
Assunto: Reajuste do contrato 4124/2012

PROCOLO N: 1310
Data: 21/01/19
Lucas Vargas
SEDUC

Fundamento – TERMO DE CONTRATO, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL e a Sr.(a). RUTH VELHO DIAS, autorizado pelo Edital N°. 2071/2012.

Do 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 4124/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Acordam as partes que o valor contrato de R\$ 592,44 (quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) será reduzido devido à variação anual aluguel do Índice Geral de Preços – IGP/FGV perfazendo o montante devido mensal de R\$ 589,30 (quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

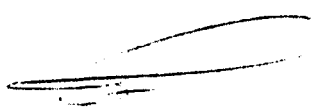
Mês/ano	Índice %	Mês/ano	Índice %
01/18	0,76%	07/18	0,51%
02/18	0,07%	08/18	0,70%
03/18	0,64%	09/18	1,52%
04/18	0,57%	10/18	0,89%
05/18	1,38%	11/18	-0,49%
06/18	1,87%	12/18	-1,08%
Acumulado 12 meses		7,5521%	


Fonte: IGP-M/Fundação Getúlio Vargas

Memória de Cálculo

Val. Original	IGPM 12 meses	Reajuste	Montante
R\$ 589,30	7,55%	R\$ 44,50	R\$ 633,80

O valor atualizado é de R\$ 633,80 (seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos).


Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1


Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS: 068452/P-0

DE ACORDO

Data: 07.02.19

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Amestoy
Prefeito Municipal